



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.309

DE 28 DE JULHO DE 2020.

PUBLICADO NO
D.O.M
Edição nº: 286
Data: 29/07/20

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de permuta:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	147	02.07.01	04.122.0060.2119	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	142	02.07.01	04.122.0060.2119	3.1.90.13.00	01.000.00	30.000,00

Crédito	176	02.09.01	12.122.0060.2121	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	173	02.09.01	12.122.0060.2121	3.1.91.13.00	01.000.00	150.000,00

Crédito	523	02.14.01	04.122.0060.2141	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	515	02.14.01	04.122.0060.2141	3.1.90.11.00	01.000.00	20.000,00

Art.2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de transposição:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	339	02.13.01	10.122.0060.2135	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	428	02.13.02	10.302.0073.2178	4.4.90.52.00	01.000.00	50.000,00

Art.3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de remanejamento:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	864	02.30.01	04.122.0060.2204	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	218	02.09.02	12.361.0066.2122	3.3.90.49.00	01.000.00	100.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.309/2020 - Fls. 2

Art.4º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.454.953,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e três reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de *superávit* financeiro:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	556	02.14.02	08.244.0075.2172	3.3.90.39.00	02.000.00	
Recurso	02.500.28					4.953,00

Crédito	763	02.26.01	15.451.0059.1143	4.4.90.51.00	02.000.00	
Recurso	02.100.41					1.450.000,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 28 de julho de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Gestão

Registrado no Departamento Técnico Legislativo e publicado no Diário Oficial do Município.

Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Departamento Técnico Legislativo